

IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO 001/2021

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MONTE APRAZÍVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO Nº 729 CENTRO

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: JOÃO ROBERTO CAMARGO

CPF: 080.682.398.47.

OBJETO: PARA OCORRER SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA /SP

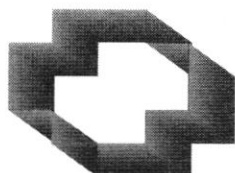
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2021	21/01/2021	31/12/2021	132.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/02/2021	11.000,00	10/02/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
12/03/2021	11.000,00	12/03/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
09/04/2021	11.000,00	09/04/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
07/05/2021	11.000,00	07/05/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
15/06/2021	11.000,00	15/06/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
16/07/2021	11.000,00	16/07/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
10/08/2021	11.000,00	10/08/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
14/09/2021	11.000,00	14/09/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
18/10/2021	11.000,00	18/10/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
09/11/2021	11.000,00	09/11/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
09/12/2021	11.000,00	09/12/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
27/12/2021	11.000,00	27/12/2021	553.682.000.006.164	11.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				132.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				17,49
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				2,98
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				132.017,49
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos	132.017,49		132.017,49	132.017,49	
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	132.017,49		132.017,49	132.017,49	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

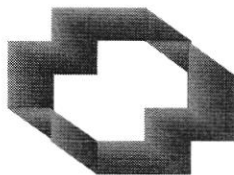
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	132.017,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	132.017,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Monte Aprazível, 14 de Janeiro de 2022

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

REPASSES DO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
AUXILIO / SUBVENÇÕES/ CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA /SP
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
LEI FUNDAMENTADORA: 13.109/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 1395 DE 10/04/2018 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
OBJETO: : PARA OCORRER SERVIÇOS MÉDICOS- HOSPITALARES
EXERCÍCIO:2021
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO 729 – MONTE APRAZÍVEL SP CEP: 15.150-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE; JOÃO ROBERTO CAMARGO
VALOR TOTAL RECEBIDO: 132.000,00

O signatário na qualidade de Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, vem apresentar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos da prefeitura Municipal de União Paulista.

DATA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOCUMENTO:	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO
17/02/2021	NF 13	L E PASSARIN	550.145.000.018.650	7.840,00	19/02/2021
18/02/2021	NF 305 PARTE	PINATTI E MACHADO	550.145.000.000.447	1.343,06	19/02/2021
18/02/2021	NF 559	PIOMED SERVIÇOS MEDICOS	550.145.000.111.209	1.817,00	19/02/2021
15/03/2021	NF 916 PARTE	HAMMOUD SERVIÇOS MÉDICOS	31.601	11.000,02	16/03/2021
13/04/2021	NF 137 PARTE	CLINICA MED. STA GERTRUDES	550.145.000.017.308	11.000,22	15/04/2021
11/05/2021	NF 142	CLINICA MED. STA GERTRUDES	550.145.000.017.308	11.000,00	12/05/2021
16/06/2021	NF 154	CLINICA MED. STA GERTRUDES	550.145.000.017.308	11.000,00	17/06/2021
19/07/2021	NF 952 PARTE	HAMMOUD SERVIÇOS MEDICOS	71.901	11.000,10	19/07/2021
12/08/2021	NF 842 PARTE	LIMA E GITAI LTDA	81.701	11.000,00	17/08/2021
16/09/2021	NF 850	LIMA E GITAI LTDA	91.601	11.000,00	16/09/2021
19/10/2021	NF 976 PARTE	HAMMOUD SERVIÇOS MEDICOS	102.001	11.000,19	20/10/2021
17/11/2021	NF 983 PARTE	HAMMOUD SERVIÇOS MEDICOS	111.801	11.003,32	18/11/2021
15/12/2021	NF 27 PARTE	CHADADD SILVA SERVICOS	121.601	11.002,84	16/12/2021
07/01/2021	NF 995 PARTE	HAMMOUD SERVICOS MEDICOS	11.001	11.010,74	10/01/2022
		TOTAL		132.017,49	



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto pelo órgão concessor.

Monte Aprazível, 14 JANEIRO 2022.


JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de União Paulista

CNES: 2082667

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Termo de Fomento nº: 01/2021

Valor: R\$ 132.000,00

Data da Assinatura: 21/01/2021

Vigência: 31/12/2021

Fonte: Município de União Paulista

EXERCÍCIO 2021.

META	DESCRIÇÃO	PACTUAÇÃO	RESULTADO EFETUADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Manter o atendimento em atenção básica do município nos horários em que o PSF não disponibiliza atendimento.	Atendimento técnico profissional, com todos os recursos disponíveis na instituição	Assistir média de 60 pacientes/Mês em atenção básica	65 pacientes mês	RESULTADO 108 %

Monte Aprazível, 17 de janeiro de 2022.


JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR